

Por alvará de 10 de Novembro último, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 12 do corrente:

Maria Gonçalves Marques — nomeada professora interina para a escola do sexo feminino da freguesia de Duas Igrejas, concelho e círculo escolar de Penafiel.

Por alvarás de 11 e 18 de Maio último, com o visto de 12 e 13 do corrente:

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

Júlia Rosa Mendes — para a escola do sexo feminino (2.º lugar), freguesia, concelho e círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar.

Humberto Rodrigues — para a escola da freguesia de Mões, concelho de Castro Daire, círculo escolar de S. Pedro do Sul.

João Cardoso Pessoa — para a escola da freguesia de Lourosa (2.º lugar), concelho e círculo escolar de Viseu.

Maria Francisca das Dores Guerreiro — para a escola do sexo masculino, da freguesia de Paderne, concelho de Albufeira, círculo escolar de Faro.

Olimpia da Conceição Passos — para a escola mixta da freguesia de Loivo, concelho de Vila Nova de Cerveira, círculo escolar de Valença.

Por alvará de 20 de Maio último, com o visto de 11 do corrente:

Aida Teixeira Nunes de Sousa — para a escola do sexo feminino da freguesia de Campanhã (S. Roque da Lameira), concelho e círculo escolar do Porto (oriental).

Por alvará de 21 de Maio último, com o visto de 12 do corrente:

Maria Jesuína Ferreira Margarido — para a escola mixta da freguesia de Grade, concelho e círculo escolar de Arcos de Valdevez.

Por alvarás de 22 de Maio findo, com o visto de 12 e 13 do corrente:

Nomeados professores, interinos, os seguintes indivíduos:

Berta Amélia Augusta da Silva — para a escola central n.º 17, do sexo feminino, da cidade e círculo escolar ocidental de Lisboa.

Eduardo da Costa Frias — para a escola da freguesia de Fontelas, concelho e círculo escolar de Pêso da Régua.

Orfilia Cândida Soutinho — para a escola do sexo masculino da freguesia de Arvore, concelho e círculo escolar de Vila do Conde.

Palmira de Jesus Matos — para a escola do sexo masculino da freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho e círculo escolar de Faro.

Dilar Hedwiges da Silva — para a escola do sexo masculino, da freguesia de S. Clemente, concelho de Loulé, círculo escolar de Faro.

Emília Aurora Morais de Carvalho — para a escola n.º 25 da cidade e círculo escolar oriental de Lisboa.

Por alvará de 30 de Maio último, com o visto de 11 do corrente:

Jaime António Peres — nomeado professor interino para a escola n.º 56 da cidade e círculo escolar ocidental de Lisboa.

Por despacho de 4 do corrente, com o visto de 7 do mesmo mês:

Vespasiano Tito Sendas, professor primário da escola da freguesia de Sambade, concelho de Alfândega da Fé — transferido, procedendo concurso, para a escola da freguesia de Bragança, concelho de Bragança, círculo escolar de Bragança (2.º lugar).

Por despacho de 6 de Junho corrente, com o visto de 11 do mesmo mês:

Alfredo da Conceição Carvalho, diplomado pela escola de Bragança, com a classificação de 15 valores — provido temporariamente na escola primária do lugar e freguesia de Algos, concelho de Vimioso, círculo escolar de Mogadouro.

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Rodrigo da Rocha Cupido, da escola da freguesia de Almagreira, concelho de Pombal — para a escola da freguesia sede do concelho de Cantanhede, círculo escolar de Figueira da Foz.

Manuel Lopes Cardoso, da escola da freguesia de Louredo, concelho de Vieira — para a de Apúlia, concelho de Esposende, círculo escolar de Barcelos.

Por despacho de 7 do corrente, com o visto de 14 do mesmo mês:

Alice Pinto, diplomada pela escola de Lisboa, com a classificação de 11 valores — provida temporariamente na escola para o sexo feminino da freguesia de Sobral da Lagoa, concelho de Óbidos, círculo escolar das Caldas da Rainha.

Por despacho de 12 do corrente, com o visto de 14 do mesmo mês:

Transferidos, precedendo concurso, os seguintes professores primários para as escolas abaixo designadas:

Emília de Magalhães Pimentel, da escola mixta da freguesia de Mesquitela, concelho de Almeida — para a escola mixta da freguesia de Castelo Mendo, do mesmo concelho, círculo escolar de Pinhel.

Amélia do Amaral Cruz, da escola para o sexo feminino da freguesia de Vila Fernando, concelho da Guarda — para a escola mixta da freguesia de Monte Margarida, concelho e círculo escolar da Guarda.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

Declara-se aberto concurso documental para o provimento das seguintes escolas:

1.ª Circunscrição escolar — Lisboa

Sexo masculino de Romeiras, concelho de Santarém. Idem de Alcorochel, concelho de Torres Novas.

Idem de Sobreiro, freguesia e concelho de Mafra. Idem de Montargil, concelho de Ponte de Sor.

Sexo feminino de Aguas Belas, concelho de Ferreira do Zêzere.

Mixta de S. Bartolomeu, concelho da Lourinhã. Idem de Monsarás, concelho de Reguengos de Monsarás.

2.ª Circunscrição escolar — Coimbra

Sexo masculino de Gornil, concelho de Penalva do Carbelo.

Idem de Vila Chã do Monte, freguesia de Torrreita, concelho de Viseu.

Idem do Cortiço de Algodres, concelho de Fornos de Algodres.

Idem de Candal, freguesia de Almother, concelho de Alvaiázere.

Idem de Vila Maior, concelho da Feira.

Idem de Castêdes, concelho de Macieira de Cambra (2.º lugar).

Idem de Boavista, freguesia de Pousos, concelho de Leiria.

Sexo feminino de Lentisqueira, freguesia e concelho de Mira.

Idem de Castanheira de Pera, concelho de Pedrógão Grande.

Idem de Bobadela, concelho de Oliveira do Hospital.

Idem de Mucela, freguesia de Sanegadas, concelho de Poiães.

Idem de Sernache de Bomjardim, concelho da Certã.

3.ª Circunscrição escolar — Porto

Sexo masculino de Friande, concelho de Felgueiras. Idem de Idães, concelho de Felgueiras.

Mixta de S. Mamode, freguesia de Senhorei, concelho de Arcos de Valdevez.

Idem de Soutelinho, freguesia de Favaiais, concelho de Alijó.

Idem de Tazém, concelho de Valpaços.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro do corrente ano, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar, dentro do prazo do concurso, acompanhado dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911 não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos de escolas para o sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 19 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

1.ª Repartição

Tendo o advogado João Catanho de Meneses, nomeado por portaria de 7 do corrente para presidir aos exames da Faculdade de Direito, na Universidade de Coimbra, pedido para ser dispensado dessa comissão de serviço, devido ao seu precário estado de saúde: manda o Governo da República Portuguesa que, em sua substituição, seja nomeado o Dr. António Alves de Oliveira Guimarães, juiz da 4.ª vara cível da comarca de Lisboa.

Paços do Governo da República, em 19 de Junho de 1912. — O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

3.ª Repartição

Atendendo à proposta feita pelo Conselho da Escola de Farmácia de Lisboa, para que seja promovido a primeiro assistente o actual segundo, Bernardo Augusto da Costa Simões, nos termos do § único do artigo 128.º do regulamento de 18 de Agosto de 1911;

Atendendo a que o Senado Universitário, em sua sessão de 7 de Dezembro do ano findo, deliberou considerar o diploma do Curso Superior de Farmácia equivalente aos diplomas dos Cursos de Ciências Físico-Químicas ou Histórico-Naturais, a que se refere o citado artigo 18.º, § único, do regulamento de 18 de Agosto do ano findo, para os efeitos da promoção do preparador daquela escola; e

Atendendo a que o citado preparador, hoje segundo assistente, Bernardo Augusto da Costa Simões, prestou provas de concurso para aquele lugar:

Hei por bem decretar, usando da faculdade que me confere o n.º 4.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, que seja promovido a primeiro assistente da Escola de Farmácia de Lisboa, nos termos

do § único do artigo 128.º do regulamento de 18 de Agosto de 1911, o antigo preparador e actual segundo assistente daquela Escola, Bernardo Augusto da Costa Simões.

O Ministro do Interior, assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 27 de Abril de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 15 de Junho de 1912).

Direcção Geral de Saúde

Vista a informação da Delegação de Saúde de Lisboa, de 8 de Abril último, que do presente decreto faz parte, e a informação respectiva da 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem, sobre proposta do Ministro do Interior, determinar que os funcionários mencionados na referida informação sejam remunerados pelos serviços extraordinários prestados nos meses de Março e Abril últimos, por motivo da epidemia de febre tifóide, que tem grassado em Lisboa, na conformidade e nos termos propostos pela sobredita Delegação de Saúde.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, 17-Junho-1912. — Visto. — *João José Dinis*.

Delegação de Saúde do distrito de Lisboa — Liv. 18 — N.º 102. — Serviço da República. — Ex.º Sr. Director Geral de Saúde. — A recente epidemia de febre tifóide, em Lisboa, determinou a imprevisível e imediata necessidade de realizar serviços extraordinários, que se prolongaram muito além das horas regulamentares do dia, obrigando mesmo a sucessivos e demorados serões.

Para remuneração desses trabalhos extraordinários, prestados e ainda a prestar no corrente mês, proponho a V. Ex.ª que ao pessoal da Secretaria desta Delegação de Saúde e do Posto de Desinfecção, abaixo mencionado, seja concedido:

A José Ventura Marques Brandeiro, official da Secretaria da Delegação, por serviços extraordinários no mês de Março, 40\$000 réis.

A Mário Garcia Brandeiro, amanuense da Delegação, por serviços extraordinários prestados em Março e a prestar no mês corrente, 35\$000 réis.

A José Vítor de Abreu Chaves, idem, idem, 35\$000 réis.

A Fernando Barreto, administrador do Posto de Desinfecção Pública, idem, 50\$000 réis.

Saúde e Fraternidade. — Lisboa, 8 de Abril de 1912. — O Delegado de Saúde, *Manuel Gonçalves Marques*.

A Repartição de Contabilidade para que se digne informar.

Secretaria, em 9-4-1912. — O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

As remunerações neste propostas, na importância de 160\$000 réis, podem ser satisfeitas pela verba mandada inscrever sob o capítulo 6.º da tabela extraordinária do actual ano económico, devendo, porém, ser cumpridas as formalidades prescritas no decreto de 9 de Setembro de 1908.

Contabilidade, em 1-6-912. — *O. J. de Oliveira*.

Conformo-me. — 1-6-912. — *Silvestre Falcão*.

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica, devidamente rectificado, o seguinte despacho, visado pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado em 7 do mês corrente:

Junho 1

João Morais de Carvalho, porteiro do Hospital Estefânia — aposentado com a pensão annual de 144\$000 réis, equivalente ao seu vencimento total de efectividade.

Direcção Geral da Assistência, em 19 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Augusto Barreto*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Licenças de que tem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Junho 11

Bacharel Basílio Alberto Lencastre da Veiga, juiz da Relação de Lisboa — trinta dias.

Bacharel Manuel Pereira Pimenta de Sousa e Castro, juiz da dita Relação — trinta dias.

Bacharel Mateus Teixeira de Azevedo, juiz da mesma Relação — trinta dias, por motivo de doença.

Junho 19

Bacharel António Maria Vieira Lisboa, juiz do Supremo Tribunal de Justiça — sessenta dias, por motivo de doença.